



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023.
PROCESSO N.º 429/2023 – CONTRATO N.º 115/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA J & ALVES E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços Técnicos Especializados para EXECUÇÃO DE “ADEQUAÇÃO DO PREDIO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO POUPETEMPO E SERVIÇOS MUNICIPAIS”**, neste Município de São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas Geográficas: 23°53'8.28"S, 47°59'55.61"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do edital da Tomada de Preços n.º 05/2023, firmado em 15 de Maio de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, Prefeito Municipal, e a empresa **J & ALVES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ-MF n.º 27.374.330/0001/01, com endereço na Rua João Leite, nº 486, Bairro Jardim Oreana, em Boituva/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Endrigo Tadeu Santos Alves**, RG n.º 34.814.153-1 – SSP/SP, CPF n.º 318.854.888-58, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido ao contrato o percentual de 10,745010%, equivalente ao valor de **R\$ 21.659,31 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**, devido a necessidade de reajuste nos itens de quantitativo de materiais, para assegurar a qualidade e conformidade do projeto com padrões necessários, no decorrer da obra, conforme Ci nº 210/2023 e planilha em anexo.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 27 de Outubro de 2023.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

ENDRIGO TADEU
SANTOS
ALVES:31885488858

Assinado de forma digital por:
ENDRIGO TADEU SANTOS
ALVES:31885488858
Dados: 2023.11.06 13:15:23 -03'00'

Contratada: **J & ALVES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**
Endrigo Tadeu Santos Alves

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Assinado de forma digital por
ELAINE RUIZ BRAGA
ALVES:22758539870
Dados: 2023.11.06 13:15:48
-03'00'